

### ATA Nº 007/2023

Aos três dias do mês de maio de dois mil e vinte e três (03/05/2023), reuniram-se conselheiros e visitantes, de forma presencial, na Câmara de Vereadores de Santa Maria (CVSM). Presentes trinta (30) pessoas em reunião ordinária, sendo quatorze (14) conselheiros e demais visitantes. A Assembleia iniciou às quatorze horas (14:00) e teve duração total de uma hora e sete minutos (01:10:00). A primeira chamada foi realizada às quatorze horas e cinco minutos (14:05), tendo a presença de cinco (5) conselheiros registrada. E às quatorze horas e nove minutos (14:09), constavam presentes nove (9) conselheiros. Passamos, assim, à pauta: a secretária realizou a leitura das atas nº 003/2023 e nº 006/2023, as quais precisaram de breves correções como troca ou adição de nomes; após a leitura das mesmas foram aprovadas conforme segue: ata nº 003/2023, aprovada por oito (8) votos favoráveis, zero (0) votos contrários e zero (0) abstenções, e ata nº 006/2023, aprovada por oito (8) votos favoráveis, zero (0) votos contrários e duas (2) abstenções. Após, passou-se a palavra para Gracielle Aguiar e Diana Soldera, psicólogas do CREAS (Centro de Referência em Assistência Social), para que apresentassem o serviço aos conselheiros, formas de acesso e encaminhamento – o qual deve ser feito pelo e-mail [creas.santamaria@gmail.com](mailto:creas.santamaria@gmail.com). As servidoras também divulgaram o programa de medidas socioeducativas em meio aberto e destacaram a importância das parcerias com as OSC, instituições e empresas da cidade para a manutenção desta proposta, qual seja, efetivar as prestações de serviço à comunidade, pena alternativa à privação de liberdade (vide Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990, Título III – Da Prática de Ato Infracional) e desta forma o contato para este serviço é [creas.santamariamse@gmail.com](mailto:creas.santamariamse@gmail.com). Na sequência foi realizada atualização acerca dos valores disponíveis no FMDCA (Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente), Márcia informou que os dados ainda estão sob análise, adiantando que há possibilidade, já para o próximo mês, de edital suplementar com os valores disponíveis neste. Sobre o tópico atualização de assentos das OSC neste COMDICA, foi informado aos presentes que existem quatro (4) vagas disponíveis, mas que estes precisam observar o disposto na Lei nº 5.128 de 04 de julho de 2008, em seu art. 10º, § 1º que diz *“Podem participar do processo de escolha organizações da sociedade civil constituídas há pelo menos dois anos com atuação no município”*. Sobre esta pauta, destacou-se, ainda, que, por se tratar de um trabalho voluntário, é de suma importância a participação de todas e todos para a garantia de direitos das crianças e adolescentes do município; e, além desta, pediu-se que os conselheiros e seus respectivos suplentes observem a frequência nas Assembleias, visto que, pode perder o assento aquele que, de acordo com Regimento Interno deste COMDICA (art. 9º, II), *“faltar o Conselheiro a três assembleias consecutivas, ou cinco alternadas, sem o comparecimento do respectivo suplente, da Comissão temática da qual faça parte, ressalvada a hipótese de justificativa de que trata o artigo 10”*. A próxima pauta tratada foi o relato da Comissão de Cadastro e Fiscalização, as conselheiras Camila Agostta e Maria do Carmo Bassan informaram que vinte e duas (22) entidades encontram-se com cadastro



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
SANTA MARIA - RS

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA MARIA – RS**

Criado pela Lei Municipal nº 5.128, de 04 de julho de 2008

Rua dos Andradas, nº 1465 – Centro – CEP 97010-033

Fone/Fax: (55) 3174-1522, opção 2 – e-mail: [comdica.smrs@gmail.com](mailto:comdica.smrs@gmail.com)

aprovado, e as análises de documentações ainda estão ocorrendo. Foi solicitado por estas que as entidades tenham mais cuidado com envio dos documentos pois não seria função da Comissão contatar as OSC solicitando material que já deveria ter sido encaminhado e relataram casos de outros editais no qual em faltando documentos, o candidato é desclassificado. Deste modo, com a documentação entregue corretamente, tanto a avaliação das comissões e conselhos, mas também o trabalho da OSC pode ser facilitado, especialmente quando da submissão de projetos a editais, recepção de emendas impositivas, etc. Tal fala oportunizou recordar os representantes sobre a divulgação da campanha do Imposto Solidário, pois a capacidade de arrecadação de recursos via imposto de renda sofreu queda importante neste ano, mesmo com potencial de arrecadação significativo. Depois desta, foi informada prorrogação de prazo do edital nº 002/2023 e solicitada participação de todos na divulgação deste. Após, a conselheira Maria do Carmo retomou resolução nº 218, de 27 de junho de 2019 do CONANDA a qual *“Institui no Fundo Nacional e estabelece recomendações aos Conselhos Estaduais, Distrital e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, sobre pagamento de despesas de comissionamento por captação para projetos”* e da possibilidade deste COMDICA fazer uso desta resolução em editais futuros. Por fim, a presidenta Márcia informou que serão revistos os prazos de manutenção de recursos no FMDCA pois, se faz necessário instituir período para aplicação dos recursos captados e pensar formas de redistribuição do mesmo, mediante alteração da Lei nº 5128/2008, entendendo que as instituições precisam deste para manutenção de seus trabalhos, não fazendo sentido que o recurso esteja parado nas contas do FMDCA. Resta mencionar que a divergência de votantes nas pautas e a totalidade de conselheiros presentes refere-se a chegada após as pautas terem sido apreciadas. E não havendo mais nada a ser pautado e discutido a presidenta Márcia Vendruscolo agradece a presença de todos e encerra reunião, sendo esta ata assinada por mim, Paula Hosana Silveira Biazus e faço registrar as presenças na forma que segue: Adriana Pozzobon – CACC; Diana Soldera – SMDS; Rodnei Bastos – SMF; Michele Oliveira – ALDEIAS INFANTIS SOS; Camila Agostta – MARISTA SANTA MARTA; Paula Reis – UFSM/TURMA DO IQUE; Márcia Stefanello Vendruscolo – APAE; Paula Hosana Silveira Biazus – CRP/RS; Ana Paula V. de Medeiros – EMATER; Flávia Netto – TABOR; Andreia Silva – PROJETO NAÇÕES EM AÇÃO; Marinês Pio – PROJETO PALOTTI; Marta Godoy – CASE/SM; Maria do Carmo Bassan – COLIBRI; Andréa de Lima L. Pires – CEDEDICA; Eloivane Pereira – COLÉGIO FÁTIMA; Camila Almeida – POD – CIEE; Rute Alves e Gracielle Aguiar – SMDS – CREAS; Ronaldo Dotto – FRANCISCO SPINELLI; Cristina Savegnago – SEEC LAR DE JOAQUINA; Vera L. Pinto – ONG NOSSA VIDA SUA VIDA; Mariana Müller de Freitas – HIPPOS EQUOTERAPIA; Helen Oliveira – LAR DE MIRIAM; Denilson Novais – CCI CAROLINA; Luiz C. Falanque Júnior – UFSM – CDH; Joicelaine Gonçalves – CT NOVO HORIZONTE; Cristianna Didonet – ASSOCIAÇÃO COLIBRI; Getúlio Lemos – ROTARY CLUB SUL; Eliana Sousa - CONSELHO TUTELAR OESTE.